CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347
Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 105/2007

CRIA A "COMENDA MÃE DA LUTA E DOS DIREITOS" NA CIDADE DE ARINOS-MG

A Câmara Municipal de Arinos-MG, no uso de suas atribuições e atendendo a preceitos legais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a **"COMENDA MÃE DA LUTA E DOS DIREITOS",** com objeto de homenagear as mães que se destacam ou destacaram na cidade de Arinos.

Art. 2º A referida homenagem será entregue em sessão solene no dia 14 de maio de 2.007 em homenagem ao dias mães.

Art. 3º Serão homenageadas 50 mães que poderão ser indicadas pelos Vereadores.

§ 1º. A indicação será de 04 homenageadas para cada Vereador.

§ 2º. As indicações que não forem feitas pelos vereadores, bem como, a diferença entre as indicadas pelos vereadores e o total a ser homenageadas será feita pelo Presidente.

Art. 4º As despesas com a execução da presente resolução serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arinos, 8 de maio de 2007.

Vereador ALDIR RAMOS
Presidente

Vereador JOSÉ RODRIGUES –LU
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS - MG
Publicado no quadro de avisos
Em 09-05-2007
ASSINATURA